



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
02/2016

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃ NIOAQUENSE A
SENHORA ANA LUCIA DA SILVA
ANDRADE.”

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do Título de Cidadã Nioaquense, a **SENHORA ANA LUCIA DA SILVA ANDRADE.**

Art. 2º - A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 09 de março
de 2016.

PRÓS

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS -